



INDICAÇÃO Nº 3212/2025

Construção de cobertura da quadra existente na EMEB Úrsula Gherello Irmã, Rua Lauro Scarabello, nº 120 (Parque Residencial Eloy Chaves) - CEP: 13212-090.

Considerando que a direção da EMEB Úrsula Gherello Irmã, localizada na Rua Lauro Scarabello, nº 120, preocupada com a segurança, o conforto e o bem-estar das crianças que praticam atividades físicas na quadra ali existente;

Considerando que a quadra utilizada não possui cobertura e a mesma se faz necessária devido à exposição direta ao sol e à chuva, o que tem prejudicado a realização das aulas de Educação Física, atividades recreativas e eventos pedagógicos que integram o calendário escolar, além disso, trata-se de uma medida importante para garantir melhores condições de segurança, conforto e bem-estar aos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de cobertura da quadra existente na EMEB Úrsula Gherello Irmã, Rua Lauro Scarabello, nº 120 (Parque Residencial Eloy Chaves) - CEP: 13212-090.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

RODRIGO ALBINO

/Arjo

